

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA E PINTURA DA
PRAÇA DO BAIRRO CAMPO VELHO,
NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SERVIÇO DE LIMPEZA E PINTURA DA PRAÇA DO BAIRRO CAMPO VELHO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade da revitalização da Praça do bairro Campo Velho, pois, há acúmulo de sujeita e falta de pintura. Tal ação contribuirá para melhor visibilidade da localidade, uma vez que os munícipes contam com aquela praça em perfeita condição de uso e um ambiente satisfatório para convívio, contribuindo também para a valorização e engrandecimento do município.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de agosto de 2023.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

